



PROJETO DE LEI Nº 14326/2024

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Praça DORIVAL DEL ROY**” a área verde localizada na Rua Eduardo Jamil Brahemcha (Jardim Atenas).

Art. 1º. É denominada “**Praça DORIVAL DEL ROY**” a área verde localizada na Rua Eduardo Jamil Brahemcha, no Jardim Atenas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado





Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 317/2023

Jundiaí, 18 de Agosto de 2023

Ilmo. Sr.
Carlos A. M. M. Navigle
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informação para fins de denominação de área verde de aproximadamente 92.000 m² (metros quadrados) localizada às margens da Rua Eduardo Jamil Brahemcha, s/n, loteamento Jardim Atenas (Móises) CEP 13211-000.

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações para fins de denominação de área verde de aproximadamente 92.000 m² (metros quadrados) localizada às margens da Rua Eduardo Jamil Brahemcha, s/n, loteamento Jardim Atenas (Móises) CEP 13211-000, mais precisamente no setor 27, quadra 162, lote 20, conforme mapa anexo:

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já foi oficializada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio - Delegado
Vereador





Paulo Sergio Martins <ver.paulosergio@jundiai.sp.leg.br>

Resposta ao Ofício PSM 317/2023

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

26 de setembro de 2023 às 16:11

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a área em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí

 **Despacho_1026186.html**
3449K

PROJETO DE LEI Nº 14326/2024 - Protocolo nº 1686/2024 recebido em 08/04/2024 11:04:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Sergio Martins Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E541-8944-13E3-2DCA.





Prefeitura
de Jundiaí

Despacho N° SEI 1026186/2023

À

UGCC/ DAP

Em 22/08/2023

Informamos que a área em questão integra o patrimônio público municipal do loteamento Jardim Atenas, objeto da matrícula 156.760 do 2º ORI, destinada a Área Verde (1) / contribuinte: 27.162.0020.



Dados do Lote

Área Pública

Matrícula	156760
ORI	2º
Transcrição	----
Origem	LOTEAMENTO
Destinação	ALUP - ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO
Utilização	ÁREA VERDE 1
Tipo Prop	PP
Nome	PMJ
Setor	27
Quadra	162
Lote	20
CEP	13211000
Logradouro	R. EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA
Número	S/N
Complemento	E RUA 01 100
Loteamento	JD. ATENAS
Quadra do Loteamento	----
Lote do Loteamento	AV1
Número do Processo	----
Número do Cadastro DAF	----
Bairro	MOISÉS
Tipo de Propriedade:	IMÓVEL DA PMJ (IMUNE IPTU/TAXAS)
Área do Terreno	92601
Fração Ideal	1
Área Construída	21
Uso	CLUBE ESPORTIVO
Cartório	2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Tipo do Título	MATRICULA
Número do Título	156760
Data do Título	19/01/2016
Número da Ficha	01



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA DE CASTRO FRANÇA**, Assistente de Administração, em 22/08/2023, às 15:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1026186** e o código CRC **57C18627**.

